



## EXAME CLASSIFICATÓRIO 2019 / CETI – ZACARIAS DE GÓIS - (LICEU PIAUIENSE) EDITAL Nº 001/2018 - novembro de 2018

*Dispõe sobre o Exame Classificatório, pré-matrícula, para ingresso na 1ª série do Ensino Médio Regular, Modalidade de Tempo Integral, para o ano letivo de 2019, do CETI – Zacarias de Góis – (Liceu Piauiense).*

1

O CETI – ZACARIAS DE GÓIS - (LICEU PIAUIENSE), por meio do Diretor e aprovado pelo Conselho Escolar do CETI – Zacarias de Góis, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Exame Classificatório para preenchimento de **280 vagas**, ofertadas para a 1ª série do Ensino Médio Regular, Modalidade de Tempo Integral no ano letivo de 2019, para alunos que tenham idade até 15 anos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINAR

**1.1.** Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site da SEDUC-PI ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)) e no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino.

**1.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento**.

**1.3.** NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste processo seletivo.

**1.4.** A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do **Núcleo Gestor, servidores administrativos, docentes e Conselho Escolar**, os quais se responsabilizarão pelas informações necessárias para a divulgação deste Edital, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame Classificatório 2019, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da Matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no site da SEDUC-PI ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)) e no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino.



## 2. DAS VAGAS DO EXAME CLASSIFICATÓRIO

2.1. O Exame Classificatório destina-se ao preenchimento de **280 vagas**, pelos candidatos aprovados, de acordo com o **item 5 – DA CLASSIFICAÇÃO** deste Edital.

2

## 3. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 19.11.18 até o dia 27.11.18, exclusivamente **PRESENCIAL**, no CETI – ZACARIAS DE GÓIS - (LICEU PIAUIENSE), horário: **Manhã** – das 8h às 11:30h e **Tarde** – das 13:30h às 16:30h.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o Formulário, indicando:

- a) CPF e RG do Candidato (se não possuir, providenciar);
- b) Endereço residencial;
- c) Data de Nascimento;
- d) Filiação.

3.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Organizadora do Exame Classificatório, equívocos nos dados fornecidos.

3.5. A inscrição somente será acatada se realizada dentro do prazo estabelecido no **subitem 3.1** deste Edital.

3.6. Não será cobrado taxa de inscrição para este Exame Classificatório.

3.7. As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsável pelo aluno (a). No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3.8. O CETI – ZACARIAS DE GÓIS divulgará, no Mural Geral da escola, as **salas de realização da prova**, contendo a **relação nominal** dos candidatos inscritos por **sala de prova**.

3.9. O candidato poderá retificar seus dados cadastrais no dia da prova, se necessário, mediante comprovação ao fiscal de sala.



## 4. DA PROVA

**4.1.** De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h (três horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta.

**4.2.** A prova será realizada no **sábado, dia 01 de dezembro de 2018, das 9h às 12h**, horário local, no CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE.

**4.2.** Os portões do local de aplicação da prova serão fechados rigorosamente às **9h**, horário local.

**4.3.** O **CADERNO DE PROVA** conterá 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Matemática, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta. Os programas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática constam do **ANEXO III** deste Edital.

**4.4.** As respostas às questões deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção.

**4.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do **CARTÃO RESPOSTA** por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**4.6.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o prenome ou o nome, ou assinar com letra de forma o Cartão Resposta.

**4.7.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de **Documento de Identidade (RG) ou de qualquer documento oficial de identidade** com foto, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente.

**4.7.1.** Consideram-se como **documentos válidos para identificação do candidato**: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**4.7.2.** **Não** serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no **subitem 4.7.1**, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto



(modelo anterior à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**4.8. Não** será permitido ao candidato, **em hipótese alguma**, o acesso à sala da prova sem o documento constante no **subitem 4.7.1**.

**4.9.** O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

**4.10.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após **assinar a lista de frequência** e devolver o **CADERNO DE PROVA** (caso saia antes das **9:30h**), e o **CARTÃO-RESPOSTA**.

**4.10.1.** O candidato só poderá levar o **CADERNO DE PROVA** a partir das **9:30h**, horário local.

**4.10.2.** Os três últimos candidatos que concluírem a prova deverão permanecer na sala e somente serão liberados simultaneamente após a entrega do **CARTÃO-RESPOSTA**.

**4.11. Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que:**

**a.** Durante a realização da prova mantiver comunicação com outro candidato; proceder a qualquer consulta; **fizer uso de:** livros, códigos, manuais, revistas, jornais ou outros tipos de impressos de quaisquer espécies, anotações, agendas manual ou eletrônica, telefone celular, máquina calculadora, relógio de pulso, aparelhos eletrônicos ou quaisquer aparelhos de telecomunicações;

**b.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, desacatar o fiscal ou cometer qualquer ato desabonador da conduta na sala de prova;

**c.** Deixar de assinar a lista de presença na sala de prova;

**d.** Ausentar-se da sala de prova, durante sua realização, sem autorização do fiscal e sem o devido acompanhamento do fiscal volante;

**e.** Utilizar-se de quaisquer meios ou expedientes ilícitos para se beneficiar na prova ou beneficiar alguém;

**f.** Obter pontuação igual a **ZERO** em qualquer uma das disciplinas contidas no **CADERNO DE PROVA**;

**g.** Não devolver o **CARTÃO-RESPOSTA** ao fiscal da sala;

**h.** Desrespeitar as normas contidas neste Edital.



**4.12.** Em face do caráter objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio manual, **não** será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos. Serão admitidos, entretanto, **Recursos** contra a **formulação de questões e gabarito oficial**.

**4.13.** Se, do exame de recurso contra o **gabarito preliminar** da prova escrita objetiva resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

**4.14.** O Gabarito Preliminar será divulgado no site da SEDUC-PI ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)) e no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino a partir do dia **03 de dezembro de 2018**.

**4.14.1.** Os **Recursos** somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido.

**4.14.2.** O candidato terá o dia 03 de dezembro de 2018, das 10h às 17h para interpor recurso (s), exclusivamente, na Secretaria do CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE.

**4.15.** O **Resultado do (s) Recurso (s) e o gabarito definitivo** serão divulgados no site da SEDUC-PI ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)) e no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino, no **dia 05 de dezembro de 2018**.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Para **CLASSIFICAÇÃO**, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, em ordem decrescente, sendo **aprovados** os candidatos que obtiverem **pontuação** obedecendo ao quantitativo de vagas oferecidas (**ANEXO I**).

**5.2** O candidato **CLASSIFICADO** fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do **Candidato APROVADO**, ou por ampliação do número de vaga.

**5.3** A **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos terá o acompanhamento e a responsabilidade da Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

**5.4** Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I. Morar mais próximo do CETI – Zacarias de Góis (Liceu Piauiense);
- II. A proximidade da escola de origem para o CETI – Zacarias de Góis (Liceu Piauiense).



## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**6.1.** O CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE divulgará o Resultado Final, por meio de portaria, no site da SEDUC-PI ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)) e no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino no dia **07 de dezembro de 2018**.

6

## 7. DA MATRÍCULA

**7.1.** A matrícula dos candidatos **APROVADOS**, é a fase na qual o aluno (a) apresenta a documentação exigida, e é vinculado ao CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do iSEDUC, ocorrerá no período de 08 a 10.01.2019, conforme **EDITAL DE MATRÍCULA PARA CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL 2019 - SEDUC – PI**, exclusivamente pelo pai, mãe e/ou responsável, nos seguintes horários: **Manhã:** 8h as 11:30h e **Tarde:** 14 as 16h.

**7.1.1.** O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no **subitem 7.1**, será considerado desistente, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificados.

**7.1.2.** A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo:

- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento);
- Cópia do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental autenticados ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Guia de transferência e ficha individual do aluno, no caso de matrícula ser efetivada no decorrer do ano letivo;
- Histórico escolar original, quando for o caso;
- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4;
- Cópia do comprovante de residência.

**7.2.** Na forma da legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.



## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1. Em hipótese alguma,** haverá segunda chamada para a prova do Exame Classificatório.

**8.2.** Na hipótese de força maior, o Núcleo Gestor desta Unidade de Ensino fará divulgar, sempre que necessários avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no site da SEDUC-PI ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)) e no Mural Geral da Secretaria desta escola, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

**8.3.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

**8.4.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Núcleo Gestor juntamente com o Conselho Escolar desta instituição de ensino.

Teresina - PI, 09 de novembro de 2018.

**Edvaldo Francisco de Lima**  
Diretor



### ANEXO I

ENSINO MÉDIO REGULAR MODALIDADE INTEGRAL	SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
	1ª	280	INTEGRAL

8

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19/11/2018 a 27/11/2018
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	01/12/2018
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	03/12/2018
RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DA PROVA OBJETIVA	03/12/2018
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL	05/12/2018
RESULTADO FINAL	07/12/2018
MATRÍCULA	08 a 10.01.2019





**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**  
**LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA**  
**1ª SÉRIE**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:** Leitura e análise de informações explícitas, inferências e informações implícitas do enunciador; Interpretar texto com o auxílio de material gráfico diversos (Propagandas, quadrinhos, fotos, etc); Identificar o tema de um texto; Identificar a tese de um texto; Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto; Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato; Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções advérbios e etc; Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido; Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

**2. GÊNEROS TEXTUAIS:** Conto; Poema; Crônica; Artigo de opinião; Cartum; Charge; Tira; Romance; Reportagem; Notícia; Entrevista; Editorial; Carta do leitor; Manifesto; Carta argumentativa; Resenha crítica; Relato; Sinopse.

**3. FONÉTICA:** Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Encontros Vocálicos: Ditongo, Tritongo, Hiato; Encontro Consonantal e Dígrafo.

**4. ASPECTOS LINGÜÍSTICOS**

**Morfologia:** Estrutura e processos de formação das palavras; Classe gramaticais (identificação e classificação); Noções de semântica: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade e polissemia; Termos da oração (sujeito e predicado); Uso do hífen; Funções da linguagem; Período composto: orações coordenativas, orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais e orações reduzidas.

**5.** Concordância Nominal.

**6.** Concordância verbal

**7.** Colocação Pronominal.

**8. TEORIA LITERÁRIA:** Texto Literário e não literário; Figuras de Linguagem; Elementos de versificação.

**MATEMÁTICA**

**1. NOÇÕES DE ESTATÍSTICA** • Organizando os dados • Estudando gráficos • Estudo de médias

**2. ESTUDANDO AS POTÊNCIAS E SUAS PROPRIEDADES** • Potência de um número real com expoente natural • Potência de um número real com expoente inteiro negativo • Transformando e simplificando uma expressão

**3. CÁLCULOS COM RADICAIS** • Raiz enésima de um número real • Radical aritmético e suas propriedades • Simplificando radicais: extração de fatores do radicando • Introduzindo um fator externo no radicando • Adicionando algebricamente dois ou mais radicais • Multiplicando expressões com radicais de mesmo índice • Dividindo expressões com radicais de mesmo índice • Multiplicando e dividindo expressões com radicais com índices diferentes • Potenciação de expressão com radicais • Racionalizando denominadores de uma expressão fracionária • Simplificando expressões com radicais • Potências com expoente racional

**4. EQUAÇÕES DO 2º GRAU** • Equação do 2º grau com uma incógnita • Resolvendo equações do 2º grau na forma incompleta • Resolvendo uma equação do 2º grau na forma completa • Resolvendo



problemas • Estudando as raízes de uma equação do 2º grau • Relacionando as raízes e os coeficientes da equação  $ax^2 + bx + c = 0$  • Escrevendo uma equação do 2º grau quando conhecemos as duas raízes • Equações biquadradas • Equações irracionais • Resolvendo sistemas de equações do 2º grau

**5. FUNÇÃO POLINOMIAL DO 1º GRAU** • Sistemas de coordenadas cartesianas • A noção de função • A função polinomial do 1º grau • Gráfico da função polinomial do 1º grau no plano cartesiano • Zero (ou raiz) da função do 1º grau • Analisando o gráfico de uma função polinomial do 1º grau

**6. FUNÇÃO POLINOMIAL DO 2º GRAU** • Função polinomial do 2º grau ou função quadrática • Gráfico da função quadrática • Zeros (ou raízes) da função do 2º grau • Estudando a concavidade da parábola • Ponto máximo e ponto mínimo • Analisando o sinal da função  $y = ax^2 + bx + c$

**7. SEGMENTOS PROPORCIONAIS** • Razão e proporção • Segmentos proporcionais • Feixe de retas paralelas

**8. FIGURAS SEMELHANTES** • Figuras semelhantes • Triângulos semelhantes

**9. RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO** • Teorema de Pitágoras • As relações métricas no triângulo retângulo

**10. RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS RETÂNGULOS** • Relações trigonométricas no triângulo retângulo

**11. ÁREAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS** • Calculando as áreas de algumas figuras geométricas

**12. CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO** • Calculando o comprimento de uma circunferência • Relações métricas na circunferência • Polígonos regulares inscritos na circunferência



ANEXO IV  
 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
 NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 R. G.: \_\_\_\_\_  
 EDITAL Nº 001/2018  
 DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, questão (es) nº: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

QUESTÃO Nº: \_\_\_\_\_

RESPOSTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Teresina-Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA / EDITAL Nº 001/2018**

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ QUESTÃO (ES) Nº: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

R. G.: \_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Servidor (a)